



Prefeitura Municipal de Sarandi

Ata Inexigibilidade de licitação nº 4/2017

Página: 1
Data: 21/08/2017
Hora: 14:16:29

Às 08:00 do dia 09/08/2017, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações desse órgão, Verônica Letícia Bressan, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 6414/2017, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 065/2017, realizar os procedimentos relativos à Inexigibilidade de licitação nº 4/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA. Aberta a sessão, constatou que a(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresentou(apresentaram) envelopes de Documentação e Proposta.

Fornecedores:

Fornecedor: Delegações de Prefeituras Municipais Ltda - DPM
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Documento de ME/EPP: Não
Representante:
CPF:
Habilitado: Sim
Documentação:
Documento: Certidão negativa do FGTS
Nº: 2017072102185626086234
Órgão emissor: Caixa econômica federal
Dias de validade: 30
Data da expedição: 21/07/2017
Documento: Certidão negativa municipal
Nº: 2F0186634DAD
Órgão emissor: Secretaria municipal da fazanda
Dias de validade: 90
Data da expedição: 19/07/2017

Após a abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) participante(s), passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s).

Itens:

Item 1

Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA.
Quantidade: 12,000
Unidade: MES
Valor de referência: 2.690,00
Vencedor: Delegações de Prefeituras Municipais Ltda - DPM
Proposta vencedora: 32.280,00
Marca: não informada

Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
Delegações de Prefeituras Municipais Ltda - DPM	09/08/2017	2.690,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após análise da(s) proposta(s), o(s) licitante(s) com melhor proposta de acordo com o edital foi(foram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(itens) e foi concedido o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, presidente, membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

Verônica Letícia Bressan
Presidente

Rafael Bau
Membro da Comissão

Fernanda Maria Alvarez
Membro da Comissão

Delegações de Prefeituras Municipais Ltda - DPM